

Portaria nº 056/DG, de 08 de agosto de 2025

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do Contrato
051/2025"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr^a. **Jamil Miguel Neto**, matrícula **102505**, como Fiscal Titular e as Sr^{as}. **Paulla Carollynny Souza Freitas**, matrícula **102533** e Sr^a. **Aline Rosa de Castro Carneiro**, matrícula **102513**, como Fiscais substitutas do Contrato 051/2025, vinculado ao Chamamento Público 003/2024, processo de compra nº 102556, processo administrativo nº 2025037644, para credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) localizadas nos Estados de Goiás e Distrito Federal, externas à cidade de Mineiros-GO, que possui edital próprio, para realização dos estágios supervisionados por docentes da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina dos Campus do Centro Universitário de Mineiros, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos oito dias de agosto de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025).

Juliene Rezende Cunha

Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #gHZLuk1gQ6wIpBm-LbvigqDVXeiEqsx e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: PORTARIA DG 056.2025 - NOMEANDO FISCAL
ID ÚNICA: #gHZLuk1gQ6wIpBm-LbvigqDVXeiEqsx
Hash do documento original (SHA256):
e685245d6d7610a740306009d27b4d9b5bb12dd0357c6246a79277e0daa3ef33

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **12/08/2025 - 09:24:43 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	12/08/2025 - 09:24:17 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Emitente)	12/08/2025 - 09:24:43 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
08/08/2025 - 16:56:26 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
12/08/2025 - 09:24:17 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.551974939356672, -52.551641743836136 e utilizando o IP 191.37.226.133
12/08/2025 - 09:24:43 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10

